



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
VEREADOR **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.**

REQ. Nº 1151/2026.

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente **Requerimento**, para que após ouvido o plenário desta Casa de Leis, se aprovado, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, o que abaixo segue:

Requer de Vossa Excelência, as informações a seguir discriminadas, referentes a eventuais estudos, pesquisas e atos preparatórios voltados a uma ampla Reforma Administrativa na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, compreendendo a elaboração de Projeto de Lei Ordinária, dispendo sobre a reestruturação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre o Estatuto Geral dos Servidores Públicos Municipais, a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre o novo Estatuto dos Profissionais Magistério, bem como a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre de novo Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério.

Requer ainda:

1. Que informe se existe, no âmbito do Poder Executivo Municipal, comissão ou grupo de trabalho, constituído especificamente para promover estudos, pesquisas e análises voltados à ampla reforma administrativa acima mencionada, abrangendo a elaboração de Projeto de Lei Ordinária, dispendo sobre a reestruturação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre o Estatuto Geral dos Servidores Públicos Municipais, a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre o novo Estatuto do Magistério, bem como a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre de novo Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispendo sobre novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério;

2. Em caso afirmativo a resposta do item anterior, informar quais são os profissionais que compõem referida comissão ou grupo de trabalho, especificando o grau de formação acadêmica e a capacidade técnica de cada um dos integrantes, quais os atos já praticados até o momento, se houver, que sejam remetidos a esta Câmara Municipal cópia de todos os atos praticados até o presente momento em



Resposta aos questionamentos acima formulados: online.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3. Informar se o Município firmou convênio ou qualquer outro instrumento, com qualquer órgão do Estado do Espírito Santo, com instituto ou com consultoria, com o objetivo de realizar estudos e atos voltados à promoção da Reforma Administrativa Municipal, remetendo-os a esta Câmara Municipal cópia de todos os atos praticados até o presente momento, inclusive os relacionados à capacidade técnica dos profissionais envolvidos na elaboração de tais documentos;

4. Informar se houve no início do presente exercício a elaboração do **Plano Geral de Lotação dos funcionários da Prefeitura**, conforme previsto no art. 29, da LC nº 002/94 e se o mesmo foi aprovado por Decreto posterior do Prefeito, caso positivo, encaminhar cópia ao Poder Legislativo;

5. Caso não exista, até a presente data, qualquer ato concreto — inclusive preparatório — voltado à Reforma Administrativa Municipal, sugerimos a Vossa Excelência que seja constituída uma Comissão Especial ou Grupo de Trabalho para Promoção da Reforma Administrativa Municipal, com a seguinte composição:

- a)- Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo;
- b)- Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- c)- Um representante da Assessoria Jurídica do Município;
- d)- Um representante da Unidade Central de Controle Interno;
- e)- Um servidor efetivo de cada Secretaria Municipal;
- f)- Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- d)- Um representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério; e
- e)- Um representante dos Servidores da Câmara Municipal;

O presente requerimento visa subsidiar o Poder Legislativo Municipal com informações essenciais ao acompanhamento e fiscalização de eventual processo de ampla reforma administrativa do Município, abrangendo a reestruturação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a elaboração do Estatuto Geral dos Servidores Públicos Municipais, a elaboração do novo Estatuto do Magistério, bem como a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério, garantindo transparência, participação democrática e legitimidade aos processos, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa.

Também não podemos deixar de mencionar nossa preocupação em relação a reforma Administrativa atualmente em tramitação no Congresso Nacional que além das alterações nas carreiras, a proposta em discussão no Congresso propõe mudanças na organização das prefeituras, como limitações no número de secretarias para o Municípios onde as despesas para custeio superem a receita corrente líquida e outras.

Integrantes da área jurídica da CNM apresenta os principais pontos do pacote da reforma que podem impactar os Municípios. As alterações incluem criação de regras de gestão de pessoal, possibilidade de adesão a concurso feito em âmbito federal, cota de 50% do corpo técnico municipal para cargos comissionados e exigência de planejamento prévio e justificativa técnica para concursos. A reforma prevê ainda novos parâmetros para fixação de vencimentos relacionados à progressão de carreira, amplitude salarial e tabela remuneratória única, além de procedimentos para o estágio probatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário "Vereador Djalma Mota", Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 27 de julho de 2022.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ


CLEBER ANTONIO MARETTO


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR


MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA


SAULO MARETO


THIAGO DAMIÃO LOPES

Processo: 11210/2026

Tipo: Requerimento: 32/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/07/2026 14:32:57

Procedência: Humberto Antônio da Rocha e demais Vereadores

Assunto: Requer do Poder Executivo Municipal, informações a seguir discriminadas, referentes a eventuais estudos, pesquisas e atos preparatórios voltados a uma ampla Reforma Administrativa na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

